



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Lei Nº 1769/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250,00.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

17.512.0006.2016 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.93.00.06.03 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0006.2016 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.06.03 MATERIAL DE CONSUMO 93 1.250,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 24 dias do mês de abril de 2017

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO